

PORTARIANº190/2026 – CORREGEDORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2026016277

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, INSPETOR JOSÉ DA PENHA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar 003/2001 e Lei Complementar 111/ 2015.

RESOLVE:

I- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2026016277 para verificar a existência de infração disciplinar, em desfavor do GCM: INSPETOR GCM PAULO DA CRUZ ALVES DE LIMA, matrícula funcional 18.613, conforme documentos e informações enviados a essa corregedoria, os quais constam nos autos.

II- Para cumprimento ao disposto, fica designada a Comissão Processante Permanente nomeada pelo Corregedor Geral da Guarda Civil, conforme portaria de nomeação Nº 050/2025, em anexo, com amparo na Lei Municipal 111/2015, composta pelos servidores: Mozer Marques da Silva, matrícula 18.681, Presidente da Comissão, Osvaldo Borges Ribeiro Junior, matrícula 18.8431, Vice-presidente da Comissão, Silvia de Almeida Bernardes, matrícula 33.067, 1º Secretário da Comissão, Edson Paulo dos Santos, matrícula 38368, 2º Secretário da Comissão, e Ana Lúcia Moraes, matrícula 39.106, 3ª Secretária da Comissão.

III- Fixar o prazo de 60 dias para conclusão a partir da data de publicação.

IV- Registre-se

V- Anote-se.

VI- Dê-se ciência

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 23 de julho de 2026.

JOSÉ DA PENHA SIQUEIRA
MATRÍCULA 18606
Corregedor Geral

PORTARIA Nº191/2026 – CORREGEDORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2026016130

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, INSPETOR JOSÉ DA PENHA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar 003/2001 e Lei Complementar 111/ 2015.

RESOLVE:

I- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2026016130 para verificar a existência de infração disciplinar, em desfavor do GCM: INSPETOR GCM PAULO DA CRUZ ALVES DE LIMA, matrícula funcional 18.613, conforme documentos e informações enviados a essa corregedoria, os quais constam nos autos.

II- Para cumprimento ao disposto, fica designada a Comissão Processante Permanente nomeada pelo Corregedor Geral da Guarda Civil, conforme portaria de nomeação Nº 050/2025, em anexo, com amparo na Lei Municipal 111/2015, composta pelos servidores: Mozer Marques da Silva, matrícula 18.681, Presidente da Comissão, Osvaldo Borges Ribeiro Junior, matrícula 18.8431, Vice-presidente da Comissão, Silvia de Almeida Bernardes, matrícula 33.067, 1º Secretário da Comissão, Edson Paulo dos Santos, matrícula 38368, 2º Secretário da Comissão, e Ana Lúcia Moraes, matrícula 39.106, 3ª Secretária da Comissão.

III- Fixar o prazo de 60 dias para conclusão a partir da data de publicação.

IV- Registre-se

V- Anote-se.

VI- Dê-se ciência

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 23 de julho de 2026.

JOSÉ DA PENHA SIQUEIRA
MATRÍCULA 18606
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 233 DE 29 DE JULHO DE 2026

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, em conjunto com o DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo nº 2026134927 – APPREV, considerando o Parecer Jurídico Retificador nº 217/2026, RETIFICAM a Portaria nº 303/2024, que averbou o tempo de contribuição da servidora MARILEI CARVALHO BORGES, CPF nº 807.***.***-15, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II, matrícula nº 18.252, para fins de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, com fundamento na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 05 de abril de 2024, sob o Protocolo nº 08001060100091247.

Onde se lê:

Os períodos de 01/03/2001 a 31/12/2002 e 27/01/2003 a 21/06/2005, que representam um tempo total averbado de 1.545 (mil quinhentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Leia-se:

O período de 23/05/2003 a 21/06/2005, correspondente ao tempo total averbado de 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias, equivalentes a 2 (dois) anos e 29 (vinte e nove) dias, exercidos na função de professora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO APARECIDAPREV (29/07/2026).

MÁRCIA TINOCO SILVA
Presidente do AparecidaPrev

HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS
Diretor de Benefícios

AVISOS

AVISO DE DISPENSA Nº 025/2026 - D

Data Abertura: 07 de agosto de 2026, às 09h. Objeto da dispensa de Licitação: contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais e instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Medidas de Proteção contra Surtos (MPS), Tipo: menor preço por global. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Código da licitação: 1096501. Interessado: Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV. Processo: 2025.137.186. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741- E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

STEFANY LINARA
Pregoeira.

AVISO DE PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026.

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Stefany Linara A. Ramos, nomeada pelo Decreto nº “N” nº 038 de 19 de janeiro do ano de 2026, convoca as empresas interessadas para a apresentação da prova de conceito do Pregão Eletrônico nº 74/2026, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2026, às 09h, na Cidade Administrativa Maguito Vilela, localizada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, s/n, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia/GO, na sala do Pregão. E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

STEFANY LINARA A. RAMOS
Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026

O Município de Aparecida de Goiânia através da Secretária Executiva de Licitação e da Pregoeira responsável pela condução do certame, tendo em vista o que consta do processo nº 2026.006.666, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023, que regulamenta e Lei Federal nº 14.133/2021, no Município de Aparecida de Goiânia/GO, e demais legislações aplicáveis, torna público o aviso de adiamento “SINE DIE” da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026, que seria realizado no dia 10 de agosto de 2026, às 09h, devido à necessidade de análise da impugnação interposta. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3240-5272, e-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

DHAYLY OLIVEIRA
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026-SRP

Data Abertura: 12 de agosto de 2026, às 09h. Objeto da Licitação Registro de preços para eventual fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2026.022.766. E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

STEFANY LINARA
Pregoeira.

RESOLUÇÃO Nº 191 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre alterações de data da Resoluções de nº 172 a 187 de 02 julho de 2026 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Órgão Autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança a e do Adolescente no Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.548/05.

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião realizada em 24 de julho de 2026;

RESOLVE:

ERRATA

Nas Resoluções de nº 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), datada de 02 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2889 do Diário Oficial onde saiu o erro, de 10 de julho de 2026:

Onde se lê:" ...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE APERECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2025

Leia-se:" ...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE APERECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

Art. 02 – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE APERECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LARISSA BOM JARDIM PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente

